



DOCUMENTO DECISÓRIO

CÓDIGO
DT nº 239/2026

EPÍGRAFE
DETERMINAÇÃO

DIRETORIA
PRESIDÊNCIA

Aplicação de penalidade.

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00022073/2025-76 e com fundamento nos artigos 155, 156, I e 208, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, **RESOLVEM:**

I – ADVERTIR a empresa HYDROLUZ LTDA, CNPJ: 52.813.485/0001-36, em razão da Inexecução da Nota de Empenho n.º 1189/2025, referente ao Pregão Eletrônico n.º 90166/2024, Ata de Registro de Preços 08/2025, com fundamento no art. 193 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAESB, bem como no item 17, subitens 17.2, 17.2.1 e 17.2.2 do Edital;

II – MULTAR a empresa HYDROLUZ LTDA, CNPJ: 52.813.485/0001-36, em razão da Inexecução da Nota de Empenho n.º 1189/2025, referente ao Pregão Eletrônico n.º 90166/2024, Ata de Registro de Preços 08/2025 no percentual de 15% (quinze por cento) sobre a parte inadimplente, conforme instrumento convocatório, totalizando o valor de R\$ 438,75 (quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

III - DAR CONHECIMENTO deste ato às áreas de interesse da Companhia; e

IV - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Luís Antônio Almeida Reis
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE
André Kluppel Carrara
Diretor de Suporte ao Negócio

Certificação de Autenticidade e Integridade Documental

Dados do documento

Página para validação	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador?numeroGdoc=2829396&uid=2b2c54
Identificador	2b2c54
Nº GDOC	2829396
Páginas	1
Documento	Determinação
Assunto	Multa por inexecução da Nota de Empenho nº 1189/2025 - HYDROLUZ LTDA
Classificação	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessados	SLG - SUPERINTENDENCIA DE LOGISTICA, SLGA - GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS

Lista de assinaturas

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS), Mat.: 394432**, em 18/05/2026 as 17:21, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR), Mat.: 394327**, em 19/05/2026 as 18:19, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
